



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

**PARECER Nº** 1/2023/FEAAC/SA/FEAAC/REITORIA  
**PROCESSO Nº** 23067.053563/2022-45  
**INTERESSADO** FACULDADE DE ECONOMIA ADMINISTRAÇÃO ATUÁRIA E CONTABILIDADE

Aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 9h, em sua sede na Av. da Universidade, 2431, Bairro Benfica, Fortaleza-CE, realizou-se a reunião da comissão preliminar de análise da regularidade formal das inscrições e documentos entregues pelos candidatos do concurso público para o Magistério Superior, setor de estudos: Ciência de Dados, Edital Nº 138/2022, estabelecida pela Portaria 2/2023/FEAAC/REITORIA, designando os prof(s) Vitor Borges Monteiro, Paulo Rogério Marques de Carvalho e Rafael Barros Barbosa como membros da comissão.

**I. Da documentação analisada e legislação aplicável:**

A comissão teve como objeto o pedido de deferimento de inscrição de 16 (dezesseis) candidatos (as), o que fez, com base no Edital nº 138/2022 e na Resolução 05/CEPE, de 24 de julho de 2019.

**II. Da análise da presença de condições necessárias ao deferimento dos pedidos de inscrição:**

Para o deferimento das inscrições a comissão examinou a presença dos seguintes documentos, consoante o disposto nos itens 2 e 4 do Edital nº 138/2022, bem como do art. 5º da Resolução nº 05/CEPE de 24/07/2019:

- a. requerimento de inscrição a que se refere o caput;
- b. cópia de documento de identificação com fotografia;
- c. cópia do histórico escolar do curso de graduação ou documento substituto que comprove a documentação exigida, observado o item 2 do Edital nº 138/2022;
- d. cópia do histórico escolar do curso de doutorado que comprove ser curso da área do concurso ou documento substituto que comprove o doutorado exigido observado o item 2 do Edital nº 138/2022;
- e. comprovante do pagamento da taxa de inscrição para Adjunto - A, Regime 40h DE.

De posse da documentação apresentada por cada um (a) dos (as) 16 (dezesseis) candidatos (as), a comissão concluiu pelo deferimento de 15 (quinze) inscrições, e indeferimento de 1 (uma) inscrição, conforme quadro abaixo:

CANDIDATO (A)	DECISÃO
Antonio Manoel Ribeiro de Almeida	Deferida
Pedro Henrique Feijó de Sousa	Deferida

Luis Otavio Rigo Junior	Deferida
Francisco Hugo Costa Neto	Deferida
Julio Cezar Soares Silva	Indeferida
Leonardo Enzo Brito da Silva	Deferida
Magno Prudêncio de Almeida Filho	Deferida
Alexandre Augusto Angelo de Souza	Deferida
Carlos de Oliveira Caminha Neto	Deferida
Tatiane Fernandes Figueiredo	Deferida
Victor Aguiar Evangelista de Farias	Deferida
Adriano Donizete Pila	Deferida
Emely Pujólli da Silva	Deferida
Alyson Bezerra Nogueira Ribeiro	Deferida
Valdeir Soares Monteiro	Deferida
Darielson Araújo de Souza	Deferida

Fortaleza, 26 de janeiro de 2023

Prof Dr. Vitor Borges Monteiro

Presidente da Comissão Preliminar

Prof Dr. Paulo Rogério Marques de Carvalho

Membro

Prof Dr. Rafael Barros Barbosa

Membro



Documento assinado eletronicamente por **VITOR BORGES MONTEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 30/01/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Barros Barbosa, Coordenador de Curso**, em 30/01/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROGERIO MARQUES DE CARVALHO, Professor 3 Grau**, em 30/01/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4061679** e o código CRC **4543BDA2**.